

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 40/1999 de 16 de Setembro

A Portaria nº 48/99, de 8 de Julho, que estabelece as normas para a concessão de ajudas comunitárias ao escoamento ao sector atuneiro da Região Autónoma dos Açores nos termos do Regulamento (CE) nº. 1587/98, do Conselho de 17 de Julho rectificada pela Declaração nº 34/99, de 12 de Agosto, publicada no Jornal Oficial, I série, nº 32, de 12 de Agosto de 1999, p. 952, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, nº 1 do artigo 1º da referida portaria, onde se lê:

"...Regulamento (CE) nº 587/98, do Conselho, de 17 de Julho...",

deverá ler-se

"...Regulamento (CE) nº 1587/98, do Conselho, de 17 de Julho...".

7 de Setembro de 1999. – O Secretário Geral, António de Oliveira Rodrigues.